

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Senc
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Liliah Fonseca
Caroline Caldas

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2010.

PARA: NÚCLEO DE PAGAMENTO JUDICIAL
A/C: Sra. Elenice Azeredo

Ref.: Devolução de cheque para nova solicitação

5ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – BOA VISTA / PE
Processo Judicial: 120089015299
Autor: Severino Olavo Duarte
Réu: Cia Excelsior de Seguros
Sinistro n.º: 2008/447805/01
Vítima: Severino Olavo Duarte

Prezados Doutores,

Vimos por meio desta, prestar esclarecimentos acerca do processo supra.

Após solicitação de cheque remetida por este escritório, no dia 15/04/2010 foi emitido o cheque nº 333350, no valor de R\$ 646,71 (Seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavo), nominal ao Juízo, com intuito de efetuarmos o pagamento de garantia de juízo para interposição de recurso.

Contudo, haja vista o baixo valor da condenação, pareceu mais benéfico à seguradora a não interposição do recurso, tendo em vista a baixa probabilidade de êxito além do alto custo da guia ser paga para a interposição daquele. Ademais, como é sabido da hipótese de frustrado o impulso recursal, ainda seríamos condenados em honorários de sucumbência.

Destarte, estamos devolvendo o presente cheque, com o escopo de solicitarmos pagamento da condenação imposta à seguradora.

Por fim, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário, reiteramos nossos votos da mais elevada estima e consideração.


Juliana Bampaio
Supervisão

João Barbosa Advogados Associados
Rua São José 90 grupos 810/812

E-Mail: supervisao@joaobarbosaadvass.com.br
Tel: 55 21 3265 5600

16:22 27/07/2010 00:7153 (S. BARBOSA) LIDER PART RECEBIDO/MANDE